DECRETO nº 085/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 10.000,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 35.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 200,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM. VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
07.02.10.301.103.2.082	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM.VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 4.000,00
02.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 4.000,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 10.000,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 35.000,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIM VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.200,00
07.02.10.301.103.2.081	3.1.50.11.00.00.00	VENCTOS E VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00
07.02.10.301.103.2.082	3.1.50.11.00.00.00	VENCIM VANTAG FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 26 de setembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de setembro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.